



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 429 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que **"Sejam realizados todos os encaminhamentos e tratativas, necessárias e cabíveis, visando promover a regularização, com a abertura de arruamento, adequado e, o posterior calçamento da citada Via Urbana, situada na Rua Nossa Senhora da Candelária, entre as Ruas Pará e Maranhão, no Bairro Jardim dos Estados, no Município de Corumbá/MS"**.

JUSTIFICATIVA: Esta Indicação, atende pleitos, constantes e diversos, realizados a este Vereador Nelson Dib Junior, por Munícipes Corumbaenses, Proprietários e Moradores em Lotes, situados nesta citada área e que, sem a realização desses Serviços de estabelecimento do Arruamento e o posterior Calçamento, ficam com o acesso aos seus imóveis, bastante prejudicados, além, é claro, impedidos de comercializarem suas propriedades pois, ninguém irá se interessar em adquirir, uma propriedade onde a Municipalidade não implementou nenhuma benfeitoria urbana, aliás, inclusive, nem realizou a demarcação do arruamento, desta citada Via Urbana.

Assim sendo, este Vereador Nelson Dib Junior, solicita que sejam tomadas todas as providências, necessárias e cabíveis, visando resolver esta situação-problema.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Junho de 2024

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**

